



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL
CartPrecCiv 0011052-30.2025.5.03.0156
AUTOR: JOSE SILVA E SOUZA
RÉU: B PACKING POLIMEROS LTDA E OUTROS (1)

EDITAL HASTA PÚBLICA

A Drª VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS, Juíza da Vara do Trabalho de Frutal, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0011052-30.2025.5.03.0156 , entre partes: AUTOR: JOSE SILVA E SOUZA, e RÉUS: B PACKING POLIMEROS LTDA e **FRANCIS LOPES GOULART - CPF: 045.846.316-70**, que no dia **18/08/2026, às 9:00h**, à Praça 7 de Setembro, 200, 6º andar, Centro, será levado a público por pregão de venda e arrematação, o seguinte bem com sua respectiva avaliação:

AUTO DE PENHORA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo identificado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, cujas partes estão acima indicadas, para quitação do montante de R\$ 38.863,52, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, **PROCEDI À PENHORA** da nua propriedade (conforme Registro R-6) parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel de Matrícula no. 6.891, livro 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal-MG, de propriedade do executado Francis Lopes Goulart, CPF: 045.846.316-70, assim descrito no tópico inicial da matrícula: "... **IMÓVEL**: - **UMA CASA DE MORADA**, construída de tijolos, coberta de laje e telhas, contendo doze (12) cômodos, inclusive três banheiros, área, alpendre e garagem, instalação de luz elétrica, sanitária e água, piso de tacos e cerâmica, rebocada e pintada e demais dependências de menor monta, localizada à Rua Raul de Paula e Silva, nº 81, nesta cidade de Frutal, e o seu respectivo terreno localizado na quadra nº 107, lote nº 14, contendo a área de 408,00 m² (quatrocentos e oito metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente, por 34,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Raul de Paula e Silva; por um lado com João Geraldo Ferreira; por outro lado com Pedro Alves Borges; e, finalmente, pelos fundos, com Joaquim Aquino Ferreira e Lázaro Ribeiro Machado, ou sucessores dos nomeados..."

Observação: Há registro de usufruto vitalício, conforme registro R-7 da matrícula: "... Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 30/janeiro/2012, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG., no Livro nº 319 às folhas 068v., registrada sob R-6-6.891; - **ADQUIRIU "PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO, a Sra, SONIA LOPES GOULART**, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG nº M-8.980.161 SSP/MG e inscrita no CPF no 496.519.196-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com IVAN MARTINS GOULART, brasileiro, autônomo, portador da CI/RG nº M-1.022.261 SSP/MG e CPF nº 170.048.536-91, residente e domiciliada na Rua Raul de Paula e Silva nº 81, nesta cidade de Frutal-MG.; - **SOBRE 50% CINQUENTA POR CENTO DO IMÓVEL OBETO DA PRESENTE MATRÍCULA. ...**"

Antonio Donizetti Martins
Oficial de Justiça Avaliador Federal

- Valor da avaliação:

Avaliação do imóvel:

Avalio o imóvel em sua totalidade, casa edificada e terreno, em R\$ 460.000,00 e considerando que a penhora recaiu sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, **avalio essa parte ideal penhorada de propriedade do executado Francis Lopes Goulart em R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).**

Antonio Donizetti Martins
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Vara do Trabalho de Frutal

Registro que o leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, no site do leiloeiro - **ATENÇÃO SITE CONFORME O LEILOEIRO, A SABER:**

- Flávio Duarte Ceruli - SITE: www.leiloesceruli.com.br, sem prejuízo às partes e interessados, que deverão se habilitar com antecedência para ofertar lances pela Internet, bem como acompanhar os leilões em tempo real.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% (bens imóveis) ou 10% (bens móveis) sobre o valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, caso haja remissão ou acordo, nos termos do art. 245 do Provimento Conjunto GCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015.

Não será aceito preço vil, entendido como tal, valor inferior a 50% da avaliação.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o mesmo dia a partir das 9:30h, à Praça 7 de Setembro, 200 / 6º andar - Centro - Frutal - MG.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, MARCELO LACERDA COUTINHO digitei, e assino o presente.

FRUTAL/MG, 23 de março de 2026.

VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS, em 23/03/2026, às 10:36:07 - 0a67592
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26032008454849200000242656074?instancia=1>
Número do processo: 0011052-30.2025.5.03.0156
Número do documento: 26032008454849200000242656074